



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ATSum 0000254-23.2023.5.09.0670
AUTOR: DANIELLE KARIME MEYER KRAMER
RÉU: NOVOTECA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE VENDA DIRETA

Plínio Barroso de Castro Filho, Leiloeiro Judicial e Depositário Judicial Particular, Matrícula JUCEPAR 668 com determinação do MM. Juiz da Vara do Trabalho de Campo Largo, venderá na modalidade de **Venda Direta os imóveis abaixo descritos** 14,33m² de piso de madeira Cumaru do Campo, espessura de 12/14mm x 76,2/101, 6/127mm, de produção própria, constante do estoque rotativo, avaliado, o metro quadrado, conforme tabela de venda, valor unitário em R\$ 366,92/m², totalizando a penhora em R\$ 5.257,96 (cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Nomeio o Sr. Plínio Barroso de Castro Filho para atuar neste processo como corretor autorizado a promover a venda do bem penhorado (14,33 m² de piso de madeira Cumaru do Campo), e, considerando a regra do art. 880, § 1º, do CPC/2015, defino os critérios para a modalidade de alienação em questão: A) Prazo para alienação: noventa (90) dias, prorrogáveis, mediante requerimento justificado do corretor até o final do primeiro prazo; B) Forma de publicidade: todos os meios lícitos; C) Preço base: o da avaliação (id. 35b5f29); art. 880, § 1º, do CPC /2015); D) Condições de pagamento: a vista ou entrada mínima, no ato da proposta, de 40% (Provimento-Geral, art. 215), e o saldo, corrigido mensalmente pelos índices de atualização dos créditos trabalhistas e acrescido de juros de 1% ao mês, em até duas parcelas, a cada trinta (30) dias, a contar da ciência da do deferimento da proposta; E) Formalização de proposta: E.1) Por escrito, elaborada pelo corretor e, obrigatoriamente, assinada por ele e pelo proponente/comprador; OU E-2) Mediante lavratura do termo previsto no art. 880, § 2º, do CPC/2015, devendo, neste caso, comparecerem na secretaria deste juízo o(a) corretor (a) e o(a) proponente/comprador(a), nos termos retro. E.3) Em qualquer dos casos, a proposta deverá ser instruída com cópia dos documentos pessoais (Cédula de identidade - RG - e CPF) do(a) comprador(a), e contendo as seguintes informações suas, além de outras que se julgar necessárias, visando a agilização do procedimento: - Nome completo; - Data de nascimento. - Endereço completo (rua/Avenida, número do prédio, bairro, CEP, município e UF); - Valor da proposta; - Especificação das condições para pagamento; F) Eventuais ônus, de qualquer natureza, e/ou qualquer outra aparente irregularidade existentes sobre o(s) bem(ns) em questão ficarão a cargo do(s) comprador(es), cabendo-lhes a incumbência de verificar tal situação junto ao(s) Órgão (s) competente(s) antes de formalizar a proposta ou nela consignando a(s) situação (ões) e a(s) pretensão(ões) a respeito, sob pena de preclusão, presumindo-se a ciência dos ônus/irregularidades existentes até a formulação da proposta, assumindo inteira responsabilidade pelos mesmos; G) Até o decurso dos prazos para impugnação do negócio e/ou quitação das prestações (em caso de venda parcelada), o bem permanecerá gravado com a penhora/restrrição vinculada a este Juízo, devendo o(s) comprador(es) assumir (em) a condição de depositário(s) (Provimento-Geral da Corregedoria do TRT da 9ª Região, art. 217), sob as penas do art. 219 do mesmo normativo, a quem incumbirá a guarda e conservação do(s) bem(ns), ficando, assim, em tal período, afastada a propriedade do executado sobre o(s) mesmo(s) bem(ns); 3. O descumprimento de suas obrigações implicará ao adquirente perda do valor dado como sinal, previsto na letra "d" supra (40%), em prol da execução, além do cancelamento da aquisição (art. 888, § 2º, da CLT, por analogia). 4. Apesar da deliberação supra, não há impedimento para que as partes, em especial a exequente, também diligencie no sentido de alienar o bem em questão, repassando a proposta ao corretor nomeado. 5. Intimem-se as partes e o corretor.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 02 de dezembro de 2024.

FLAVIA DANIELE GOMES

Juíza Titular de Vara do Trabalho.

Os lances podem ser ofertados através do site www.pbcastro.com.br.

São José dos Pinhais/PR, 11 de dezembro de 2024.